

**PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 384/2008**

ASSUNTO: Tributário. ICMS. Incentivo Fiscal. Prorrogação do prazo de vencimento. Percentual aplicável.

CONCLUSÃO: Prorrogação do prazo de vencimento. Percentual aplicável é o vigente na data determinada como termo final do incentivo.

O contribuinte, qualificado no Ofício de fl. 00, requer orientação sobre o Decreto nº 12.733, de 21 de agosto de 2007, esclarecendo que a dúvida reside em incentivos fiscais concedidos à empresa que teve término em 31 de dezembro de 2006, quando a empresa passou a recolher o percentual de 30% do valor apurado.

Com efeito, o Decreto nº 12.733/07, prorrogou a vigência dos prazos de fruição dos incentivos fiscais nos seguintes termos:

“Art. 1º Os incentivos fiscais de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, concedidos a contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, cujo vencimento ocorreu no exercício de 2006, ou dar-se-á nos exercícios de 2007 a 2009, ficam automaticamente prorrogados para até 31 de dezembro de 2010, mantido o mesmo percentual de incentivo vigente na data do vencimento original.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo não implica restituição ou compensação de importâncias já pagas.”

Pelo texto transcrito entendemos que foram automaticamente prorrogados, para até 31 de dezembro de 2010, os incentivos fiscais cujo prazo final de fruição ocorreu ou venha a ocorrer no período de 2006 a 2009, ou seja, se nesse período ocorreu apenas alteração no percentual do incentivo não há que se falar em prorrogação.

É o parecer. À apreciação superior.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina, 11 de março de 2008.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Coordenadora de Orientação e Disseminação de Normas

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Superintendência da Receita, para providências finais.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/UNATRI

**PARECER UNATRI/SEFAZ Nº 384/2008**

Aprovo o parecer.  
Cientifique-se ao interessado.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente da Receita

Recebi o original  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Titular/Responsável Legal